

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: BÁSICO

AUXILIAR ACADÊMICO II

AUXILIAR ACADÊMICO III

FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 586

FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 970

DESCRIÇÃO:

Sumária:

Auxiliar docentes e alunos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, em tarefas de sua área de atuação de acordo com rotinas preestabelecidas.

Detalhada:

- Auxiliar no cumprimento do calendário escolar no que diz respeito ao lançamento de notas, matrículas e expedição de certificados.
- Prestar informações e orientações sob supervisão sobre procedimentos da área acadêmica a alunos e docentes.
- Auxiliar docentes nas atividades de ensino preparando materiais e equipamentos necessários para aulas, bem como relatórios para área.
- Manter meios de divulgações de informações atualizadas da área acadêmica.
- Manter atualizados históricos de alunos.
- Organizar e arquivar documentos.
- Auxiliar na elaboração de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão, da área de atuação.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidades ou a critério de seu superior.

DESCRIÇÃO:

Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa II, o funcionário deve:

- Colaborar com os técnicos acadêmicos na elaboração de relatórios dos seus setores de atuação.
- Participar sob orientação de cursos para formação dos recursos humanos visando simplificar e aumentar a eficácia das atividades funcionais.
- Realizar sob orientação treinamentos da faixa II de sua área de atuação.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: BÁSICO

AUXILIAR ACADÊMICO II

AUXILIAR ACADÊMICO III

FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 586

FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 970

REQUISITOS EXIGIDOS:

- Ensino Fundamental Completo.
- Conhecimento de informática.

REQUISITOS EXIGIDOS:

Os da faixa II e:

- 12 anos de experiência na função ou,
- 10 anos de experiência na função e cursos específicos da área de atuação, realizados nesse período, ou,
- 08 anos de experiência na função e ensino médio completo ou equivalente.

FUNÇÃO AGRUPADA

ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Acadêmica.

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004.
Atualizado em: 07/12/2007, 28/04/2008

Presidente